SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA - SEGMENTO ANTERIOR – CATARATA CLÍNICA E CIRÚRGICA - 2023

Com o presente edital, o CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão para Fellowship em Oftalmologia - Segmento Anterior – Catarata Clínica e Cirúrgica para o ano de 2023.

O CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA, através de sua Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar, o processo de seleção para preenchimento de vaga para o Programa Fellowship em Oftalmologia - Segmento Anterior – Catarata Clínica e Cirúrgica, para o ano de 2023.

PRÉ- REQUISITO: Especialista em Oftalmologia – Comissão Nacional de Residência Médica do MEC e/ou CBO

Especialidade	Nº de Vagas	Duração (anos)
Segmento Anterior – Catarata Clínica e Cirúrgica	01 (uma)	1 (um) ano

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Condições para as Inscrições:

a) Poderão se inscrever profissionais médicos oftalmologistas, portadores de diploma de residência médica em oftalmologia – Comissão Nacional de Residência Médica do MEC e/ou CBO.

b) Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade;

c) No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e aceita as cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma NÃO será devolvida a taxa de inscrição. As inscrições e o envio dos documentos deverão ser realizados de acordo com as orientações do site www.cocmt.com.br , no período de **07/11/2022 à 13/01/2023 .**

d) A taxa de inscrição será no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais) a ser depositada DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO, NO BANCO DO BRASIL S/A (001), AGÊNCIA Nº 0184-8, CONTA CORRENTE Nº 28429-7, EM FAVOR DE O J DA SILVA E DA SILVA LTDA EPP – CNPJ 07.172.079/0001-87 / PIX 65996891700 (entregar ou enviar via de comprovante de depósito autenticado junto com inscrição do candidato). O depósito deverá ser realizado até dia **13/01/2023** e uma cópia do comprovante de depósito/PIX deverá ser enviada para o seguinte e-mail: coreme@cocmt.com.br .

3. Documentos Exigidos no ATO DA INSCRIÇÃO:

1) Cópia do Título de Especialista. (Obs.: Indispensável para matrícula).
2) Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição;
3) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
4) Histórico Escolar da graduação;
5) Ficha de Inscrição de Residência (em anexo II);
6) Declaração de estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital (em anexo I);
7) Curriculum Vitae;
8) Cópias: CPF e Registro Geral de Identificação (RG) ou CNH;
9) Cópia do Diploma de Medicina;
10) Cópia do Certificado de Residência Médica e/ou CBO;
11) Cópia do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
12) Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
13) Para médico estrangeiro ou brasileiro graduado em medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

4 . INSCRIÇÕES

1) Pelos correios, enviando formulário de inscrição do ANEXO I ao ANEXO IV com toda documentação autenticada em cartório, exigida neste edital, disponível no site www.cocmt.com.br, para o endereço do CENEPE, rua 13 de junho, nº 166, bairro: centro, Cáceres/MT, CEP: 78.210-016, informações nos telefones: (65)32237100/32239199/32231533/ (65)996891700, no período de **07/11/2022 à 13/01/2023**.
2) Na secretaria do CENEPE no horário das 08:00 às 17:00hrs de segunda à sexta feira, rua 13 de junho, nº 166, bairro: centro, Cáceres/MT, no período de **07/11/2022 à 13/01/2023**, juntamente com o formulário de inscrição de ANEXO I ao ANEXO IV preenchido e documentos exigidos neste edital, para efeito de comprovação do currículo, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador, cópias e originais dos comprovantes das atividades declaradas devidamente conferidas pelo CENEPE, conforme orientações e comprovante de depósito bancário. Será desclassificado o candidato que não apresentar o questionário e os documentos comprobatórios.

5. SELEÇÃO

5.1. A prova objetiva – Será realizada no dia 05/02/2023, às 08:00 ÀS 10:30h, com duração de 2 horas e 30 minutos Auditório Dr. Rafael Mendonça Vilela, localizado no Centro Oftalmológico – Hospital Dia, rua 13 de Junho, 166 – Centro – Cáceres/MT

5.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência (07h30min), munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição.

5.3. 1ª etapa: Esta etapa corresponderá a 02 (duas) provas. 01 (uma) prova de Oftalmologia Geral com 40 (quarenta) questões de caráter eliminatório. 01 (uma) prova específica com, 20 questões de múltipla escolha específicas de acordo com a subespecialidade (Segmento Anterior) de caráter classificatório (70% da nota final).

5.4. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, “pagers”, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) sob pena de automática desclassificação. Caso os estejam portando, os mesmos deverão

ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.

5.5. 2ª etapa: Análise curricular (10% da nota final) e entrevista (20% da nota final). Que será realizada dia 05/02/2023 a partir das 13:00 horas no Auditório Dr. Rafael Mendonça Vilela, localizado no Centro Oftalmológico – Hospital Dia, rua 13 de Junho, 166 – Centro – Cáceres/MT.

6. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

6.1. O resultado final será divulgado no dia 08/02/2023, através do site www.cocmt.com.br

6.2. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura de contrato no dia 13/02/2023 à 17/02/2023. Após esta data serão considerados desistentes.

6.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar à Comissão de Residência Médica Auditório Dr. Rafael Mendonça Vilela, localizado no CENTRO OFTALMOLÓGICO HOSPITAL DIA, rua 13 de Junho, 166 – Centro – Cáceres/MT das 08:00 às 17:00 hora.

6.4. O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A Comissão de Residência Médica receberá a interposição de recursos conforme Cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PROVA 2023	
Eventos	**Datas**
Publicação do Edital de Abertura	18/10/2022
Período de inscrição	07/11/2022 à 13/01/2023 Horário Comercial De Segunda-Feira às Sextas-Feiras: 08:00 às 18:00 horas - presencial ou via CORREIOS Horário do Mato Grosso
Confirmação de inscrição	24/01/2023 Terça-Feira às 18:00 horas – via e-mail Horário do Mato Grosso
Divulgação relação candidato x vaga	24/01/2023 Terça-Feira às 18:00 horas – pelo site Horário do Mato Grosso

CRONOGRAMA PROVA 2023	
Eventos	**Datas**
Prova objetiva, Avaliação Curricular Padronizada	05/02/2023 Domingo De 08:00 às 10:30 horas - PRESENCIAL Horário do Mato Grosso
Gabarito Preliminar **Nota da Avaliação Curricular Padronizada**	05/02/2023 Domingo às 11:30 horas - pelo site Horário do Mato Grosso
ENTREVISTA PRESENCIAL	05/02/2023 Domingo às 13:00 horas - PRESENCIAL Horário do Mato Grosso Por ordem de chegada do candidato
Recursos do Gabarito e Avaliação Curricular Padronizada	06/02/2023 à 07/02/2023 Segunda-Feira e Terça-Feira Horário Comercial 08:00 às 18:00 horas – PRESENCIAL ou por PROCURAÇÃO Horário do Mato Grosso
Resultado após Recursos de Gabarito e Avaliação Curricular Padronizada	07/02/2023 Às 20:00 horas – pelo site Horário do Mato Grosso
Resultado Final	08/02/2023 Às 08:00 horas - pelo site Horário do Mato Grosso
Recurso Resultado Final	09/02/2023 à 10/02/2023 Quinta-Feira e Sexta-Feira Horário Comercial 08:00 às 18:00 horas – pelo site Horário do Mato Grosso
Resultado final	13/02/2023 Segunda-Feira As 08:00 horas - pelo site Horário do Mato Grosso
Matrícula	De 13/02/2023 à 17/02/2023 De Segunda-Feira às Sextas-Feiras: 08:00 às 18:00 horas - PRESENCIAL Horário do Mato Grosso
Início do programa	01/03/2023 Quarta-Feira às 07:00 Horas

8. NORMAS GERAIS

8.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) Obtiver pontuação "0" (zero), em qualquer uma das etapas posteriores.

b) Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da inscrição;

c) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no recinto da prova.

d) Não comparecer à entrevista e analise curricular.

8.2. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos.

8.3. Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

8.4. A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início do programa, a seu critério.

8.5. Ao se inscrever no PRM, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.

8.6. No do ato da matrícula, os médicos deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.

8.7. O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e não apresentar justificativa no dia 1º de Março de 2023, à 07h Centro Oftalmológico Hospital Dia será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.

8.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência – COREME.

9. CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela COREME. Maiores detalhes, entrar em contato com o CENEPE, telefone (65) 3223-7100 ou pelo e-mail: coreme@cocmt.com.br

Cáceres, 18 de Outubro de 2022

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CENEPE

Anexo I

DECLARAÇÃO

Eu_____, declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo para PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA - SEGMENTO ANTERIOR – CATARATA CLÍNICA E CIRÚRGICA - 2023, do Centro Oftalmológico Hospital Dia.

Data ____/_____/_____

Assinatura do candidato

Anexo II

Nº Inscrição

Foto 3x4
Colar aqui

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA FELLOWSHIP EM CATARATA
01/2023

FELLOWSHIP DE CATARATA	**RG nº/Org. Emissor**		**Data de Expedição**
CPF	**Título de Eleitor**	**Zona / Seção**	**Data de Expedição**
Nome Social:			
Nome do Candidato:			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			

Data de Nascimento			**Sexo**	**Estado Civil**		
Dia	Mês	Ano	( ) Feminino ( ) Masculino	( ) Solteiro ( ) Divorciado	( ) Casado ( ) Desquitado	( ) Viúvo

Endereço:			
Bairro	**Cidade**		**Estado/UF**
CEP	**Telefone Residencial**	**Telefone Comercial**	**Celular**
E-mail:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Instituição onde concluiu o Programa de Residência Médica em Oftalmologia
Local e Ano da Conclusão o Programa de Residência Médica em Oftalmologia

COMPROVANTE DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB) E OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC)

Cáceres/MT de de .

_____

Assinatura do Candidato

Anexo III

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA FELLOWSHIP DE CATARATA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO PROVA		**PROTOCOLO** _____ **(USO DA COREME)**
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME COMPLETO		
RG ou REGISTRO DE ESTRANGEIRO	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO (Obrigatório)
EMAIL (Letra legível)		TELEFONE
PROGRAMA FELLOWSHIP DE CATARATA		ACESSO COM PRÉ REQUISITO

PARECER

(USO DA COREME)

ASSINALE CONDIÇÃO ESPECIAL

☐ DEFICIÊNCIA FÍSICA ☐ AMAMENTAÇÃO ☐ RELIGIÃO ☐ OUTRO: _____

DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA FELLOWSHIP DE CATARATA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO PROVA	PROTOCOLO
ASSINALE CONDIÇÃO ESPECIAL ☐ DEFICIÊNCIA FÍSICA ☐ AMAMENTAÇÃO ☐ RELIGIÃO ☐ OUTRO: _____	DATA RESPONSÁVEL

ANEXO IV

NOME DO CANDITADO:	**Nº DE INSCRIÇÃO**

Inserir cópia autenticada dos comprovantes junto a documentação obrigatória para a avaliação curricular padronizada

COMPONENTE DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CAMPO CENEPE
01 - Aproveitamento durante o PRM pré-requisito: Considere a média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM.	Aproveitamento maior ou igual a 90% - 40,0; Aproveitamento de 80% até 89,9% - 36,0 pontos); Aproveitamento de 70% até 79,9% - 24,0 pontos.	40,0	Histórico do PRM emitido pelo(a) coordenador(a) da COREME com o valor médio dos resultados das avaliações realizadas em cada ano do programa de residência. **A Ausência do Histórico Escolar não será pontuado**	
02 - Curso de Extensão na área de saúde durante o Programa de Residência Médica que constitui o pré-requisito Devidamente cadastrado na Pró-Reitoria ou Coordenação de Extensão da IES (no mínimo 30 horas)	2,0	4,0	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES	
03 - Participação como congressista em Congressos Nacionais da especialidade do PRM de pré-requisito ou do PRM pretendido durante o Programa de Residência Médica.	2,0	4,0	Certificado emitido pelo congresso	
04 - Trabalhos Científicos apresentados em Congresso Médico Nacional ou	4,0	12,0	Certificado de apresentação emitido pelo congresso ou cópia dos anais do evento	

COMPONENTE DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CAMPO CENEPE
Internacional durante o Programa de Residência Médica que constitui o pré-requisito.				
05 - Publicações em revistas internacionais durante o Programa de Residência Médica que constitui o pré-requisito.	8,0	16,0	Cópia da primeira página do artigo.	
06 - Publicações em revistas nacionais durante o Programa de Residência Médica que constitui o pré-requisito (Colocar ISSN).	4,0	12,0	Cópia da primeira página do artigo	
07 – Curso de Pós-graduação concluído (latu sensu ou stricto sensu) que não programa de residência.	6,0	6,0	Certificado ou declaração de conclusão emitida e assinada pelo responsável pelo programa de pós-graduação	
08 – Representação em órgãos colegiados da instituição durante o desenvolvimento do PRM, por ano.	2,0	6,0	Declaração emitida e assinada pelo coordenador do órgão colegiado da instituição de ensino vinculada ao discente especificando o tipo de representação estudantil realizada.	